CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111/2023

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON NINHO

EMENTA: " Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao Ministro Carlos Lupi. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador ANDERSON NINHO, Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao Ministro Carlos Lupi, conforme projeto em análise, por toda a sua dedicação a população baiana e trajetória como profissional, sendo, portanto, merecedor desta honraria.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução **Nº 111/2023.**

Sala das Comissões, 03 / de outubro / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**